



# IMPRENSA OFICIAL

## ELETRÔNICA

### Município de Itatiba

Ano XVIII - Número 2649

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 20 de julho de 2021



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### ESTÁGIO REMUNERADO

#### ABERTURA DE VAGAS DE ESTÁGIO

A Prefeitura Municipal de Itatiba, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/08, na Lei Municipal nº 2.903/97 e no Decreto Municipal nº 7.269, de 24 de setembro de 2019, divulga a abertura das vagas abaixo relacionadas para estágio remunerado. Aqueles interessados em participar do processo de seleção, deverão **enviar o currículo via e-mail** para o endereço eletrônico [rbatista@rh.itatiba.sp.gov.br](mailto:rbatista@rh.itatiba.sp.gov.br) até a data de **30/07/2021**. Os currículos deverão conter **obrigatoriamente**, as seguintes informações:

- I – Nome completo;
- II – Endereço;
- III – Telefone para contato e e-mail;
- IV – Curso e semestre que o candidato está cursando;
- V – Instituição de ensino;
- VI – Áreas de conhecimentos;
- VII – Área de experiência (se tiver); e
- VIII – Área de interesse.

Número de vagas disponível	Secretaria/Órgão solicitante	Curso	Semestre
Cadastro de reserva área administrativa	Todas as Secretarias	Qualquer curso de nível superior	Indiferente

- O currículo que não constar as informações descritas acima será desconsiderado.
- Após o período de recebimento dos currículos, será publicada na Imprensa Oficial a lista dos deferidos, local e data para a aplicação da prova.
- A partir do início das convocações, o presente processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses.

Para conhecimento dos interessados, segue a tabela de bolsa-auxílio referente às vagas de estágio:

TABELA DE BOLSA-AUXÍLIO						
Semestre	6 Horas	5 Horas	4 Horas	3 Horas	2 Horas	1 Hora
1º ao 4º	R\$ 650,00	R\$ 541,67	R\$ 433,33	R\$ 325,00	R\$ 216,67	R\$ 108,33
5º ao 8º	R\$ 850,00	R\$ 708,33	R\$ 566,67	R\$ 425,00	R\$ 283,33	R\$ 141,67
A partir do 9º	R\$ 950,00	R\$ 791,67	R\$ 633,33	R\$ 475,00	R\$ 316,67	R\$ 158,33

### LICITAÇÕES

**AVISO DE REABERTURA.** Pregão Presencial Nº 49/2021, Edital Nº 56/2021, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição e instalação/troca de elemento filtrante e filtros. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 04 de agosto de 2021, das 9 horas às 9h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11)3183-0655. Maria Ângela C.C. de Lima - Pregoeira.

Processo Administrativo nº 2406/2021

#### DESPACHO

As ponderações de fls. 143 da Secretaria de Finanças, que considero integradas à presente decisão, recomendam a revogação do Pregão nº 58/2021 para a realização de novos estudos.

Nesses termos, com base nos elementos constantes dos autos, e com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, **REVOGO** a licitação realizada mediante o Pregão nº 58/2021.

À SELI para publicidade.

Itatiba/SP, 19 de julho de 2021.

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

### DECRETOS

DECRETO Nº 7.584, DE 19 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre a substituição de membros junto ao **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR**, composto por meio do Decreto nº 7.575, de 01 de julho de 2021.”

**THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado junto ao **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR**, composto por meio do Decreto nº 7.575, de 01 de julho de 2021, **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, como membro suplente representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, em substituição a Rafael Vinicius Braga.

**Art. 2º.** Fica nomeado junto ao **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR**, composto por meio do Decreto nº 7.575, de 01 de julho de 2021, **JOÃO PEDRO CAMARGO CORREA DE LIMA**, como membro titular representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, em substituição a Aline Aparecida Vieira Fattori.

**Art. 3º.** Fica nomeado junto ao **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR**, composto por meio do Decreto nº 7.575, de 01 de julho de 2021, **RAFAEL VINICIUS BRAGA**, como membro suplente representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, em substituição a João Pedro Camargo Correa de Lima.

(Decreto nº 7.584/21 – fls. 02)

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Itatiba “Prefeito Ettore Consoline”,  
em 19 de julho de 2021

**THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**DIEGO JOSÉ DE FREITAS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

### ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

#### CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **25ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 21 de julho, às 17h, no **PLENÁRIO “VEREADOR ABÍLIO MONTE”**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**Item 1) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 69/2021, do Executivo**, que “Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Itinerante”;

**Item 2) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 37/2021, de autoria do vereador José Roberto Feitosa**, que “Dispõe sobre o direcionamento das empresas e comércios do nosso município, em ofertarem preferencialmente o período de férias no primeiro mês do ano aos funcionários que possuírem filhos matriculados em uma creche estudantil e dá outras providências”;

**Item 3) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 30/2021, de autoria do vereador Dr. Ulisses**, que “Dispõe sobre a proibição de nomeação/designação de pessoas condenadas por Violência Doméstica em cargos comissionados/designados da Administração Pública Municipal direta e indireta e dá outras providências”;

**Item 4) Primeira discussão, por adiamento, do Projeto de Lei nº 52/2021, de autoria dos vereadores Juninho Parodi e Washington Bortolossi**, que “Dá a denominação de ‘Casa dos Conselhos Municipais - Sr. Idésio Masiero’ à Casa dos Conselhos da Prefeitura Municipal de Itatiba”.

Palácio 1º de Novembro, 19 de julho de 2021.

**AILTON FUMACHI**  
Presidente da Câmara Municipal

**Gabriel Carra Porto Silveira**  
Diretor Legislativo

### COMUNICADO

#### Cartório Eleitoral

O atendimento presencial no Cartório Eleitoral continua suspenso, em razão da pandemia de Covid-19, os eleitores que buscam as informações da Justiça Eleitoral poderão realizar de forma on-line:

No site do TRE <https://www.tre-sp.jus.br/> se encontram todas as informações pertinentes à justiça eleitoral de SP.

No link <https://cad-app-titulonet.tse.jus.br/titulonet/novoRequerimento> o eleitor pode dar entrada no requerimento do título de eleitor. O eleitor precisa entrar no link, preencher os dados e enviar a documentação e selfie. Se o eleitor não conseguir pelo celular, significa que o Android ou o IOS do aparelho não comporta o sistema da justiça eleitoral. Nesses casos se faz necessário o acesso de um computador, com navegador Firefox.

Whatsapp do Cartório da 58ª Zona Eleitoral de Itatiba: (11) 4594-1119 e (11)4524-1247

### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara Zaratini; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.